



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARACRUZ – ES

Autarquia Municipal – Lei de Criação Nº 10 de 20/04/1967

PORTARIA SAAE-ARA-058/2024

Aprova a Instrução Normativa da Divisão Gestão Relacionamento com Usuários, que dispõe sobre as regras de cobrança aos usuários inadimplentes, e inscrições em dívida ativa não tributária do SAAE – Aracruz e dá outras providências.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 39.047, de 05/01/2021 e de acordo com a Lei nº 3.943/2015, suas alterações e Lei nº 3.939/2015, resolve:

Art.1º - Fica aprovada, nos termos desta Portaria, a Instrução Normativa da Divisão Gestão Relacionamento com Usuários, que dispõe sobre as regras de cobrança aos usuários inadimplentes, e inscrições em dívida ativa não tributária do SAAE – Aracruz e dá outras providências.

Parágrafo único: A Instrução Normativa do caput deste artigo constitui parte integrante desta Portaria.

Art. 2º - Caberá a Controladoria Interna e ao Setor Administrativo a divulgação da Instrução Normativa ora aprovada.

Art. 3º - Compete a Divisão Gestão Relacionamento com Usuários e a Controladoria Interna dirimir eventuais dúvidas de interpretação e execução desta Instrução.

Art. 4º - Esta Portaria e a Instrução Normativa que a compõe entram em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 12 de março de 2024.

AMADEU ZONZINI WETLER
Diretor Geral do SAAE
Decreto 39.047/2021